



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 19/08/2021 ÀS 19h07min.

Aos dezanove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às 19h07min, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores **MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA, THONATAN LIBARDE – PSDB, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM, DENIVALDO MENDONÇA – MDB, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA e VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a vigésima quarta sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ata da sessão anterior, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: I – OFÍCIO Nº 623/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **II - OFÍCIO Nº 006/DECON/PMMN/2021** Vinicius Nascimento Linhares (Contador); **III - OFÍCIO Nº 616/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **IV – INDICAÇÃO Nº 068/CONJUNTO/2021** Joel Rodrigues Mateus (Presidente CMMN), Marli Bruno Quadros (Vice-Presidente CMMN), Joab Alves de Lucena (Primeiro Secretário) e Antônio da Silva (Segundo Secretário); **V - INDICAÇÃO Nº 069/CONJUNTO/2021** Joel Rodrigues Mateus (Presidente CMMN), Marli Bruno Quadros (Vice-Presidente CMMN), Joab Alves de Lucena (Primeiro Secretário) e Antônio da Silva (Segundo Secretário); **VI - INDICAÇÃO Nº 025/2021** Thonatan Libarde (Vereador – PSDB); **VII – INDICAÇÃO Nº 026/2021** Thonatan Libarde (Vereador – PSDB); **VIII - INDICAÇÃO Nº 027/2021** Thonatan Libarde (Vereador – PSDB); **IX - INDICAÇÃO Nº 028/2021** Thonatan Libarde (Vereador – PSDB); **X - INDICAÇÃO Nº 029/2021** Thonatan Libarde (Vereador – PSDB); **XI - REQUERIMENTO** Thonatan Libarde (Vereador – PSDB); **XII - INDICAÇÃO Nº 015/2021** Denivaldo Mendonça (Vereador – MDB); **XIII - INDICAÇÃO Nº 051/2021** Paulo José dos Santos (Vereador – Patriota); **XIV - INDICAÇÃO Nº 052/2021** Paulo José dos Santos (Vereador – Patriota); **XV – MENSAGEM DE LEI Nº 330/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 086/2021**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: sobre reformulação

administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 18.017,91). E não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Obs.: O Presidente colocou em votação para que o **projeto de Lei nº 086/2021** entre na ordem do dia e que seja em uma única discussão e votação, colocou em votação que foi aprovado. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **DENIVALDO MENDONÇA, MARLI BRUNO QUADROS e JOEL RODRIGUES MATEUS** e não houve mais oradores inscritos. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **DENIVALDO MENDONÇA, THONATAN LIBARDE - a vereadora Marli pediu a parte, PEDRO ALVES DA SILVA e JOEL RODRIGUES MATEUS - os vereadores Marli, Thonatan, Pedro, Denivaldo e Antônio pediram a parte** e não houve mais oradores inscritos. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão. Em seguida passou para leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 098/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 086/2021**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 18.017,91). **II- SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 093/CMMN/2021 PROPOSITURA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2021** Autoria: Vereador Thonatan Libarde. Dispõe: Sobre a permissão de exploração publicitária nas placas indicativas de nomes de ruas e alamedas a concessão de exploração de serviços de publicidade através da sua instalação e manutenção à iniciativa privada. **III- SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 094/CMMN/2021 PROPOSITURA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2021** Autoria: Vereadores em Conjunto, Dispõe: Institui a semana Municipal da lei Maria da Penha nas escolas do Município de Monte Negro e da outras providências. **IV- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 092/2021 REFERENTE A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA LEGISLATIVA Nº 002/2021** de autoria dos vereadores em conjunto, Dispõe: Altera a Redação do Art. 83 §2º da Lei Orgânica do Município de Monte Negro. Em seguida o presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos para a comissão dar parecer no projeto que entrou na ordem do dia. Retornando a Sessão, em seguida passou para discussão da matéria, não houve oradores inscritos. Em seguida passou para votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 098/CMMN/2021 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 086/2021**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário, nenhum ausente. Em seguida passou para votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 093/CMMN/2021 PROPOSITURA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2021** Autoria: Vereador Thonatan Libarde. Dispõe: Sobre a permissão de exploração publicitária nas placas indicativas de nomes de ruas e alamedas a concessão de

exploração de serviços de publicidade através da sua instalação e manutenção à iniciativa privada, que foi aprovado com trâmite da matéria em segunda discussão e votação nominal, base legal 2/3 dos membros da casa, com 8 (oito) votos favoráveis, 1 (um) contrário e nenhum ausente. Em seguida passou para votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III- PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 094/CMMN/2021 PROPOSITURA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2021** Autoria: Vereadores em Conjunto, Dispõe: Institui a semana Municipal da lei Maria da Penha nas escolas do Município de Monte Negro e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria segunda discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário, nenhum ausente. Em seguida passou para votação do QUARTO item que consta na ordem do dia: **IV- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 092/CMMM/2021 REFERENTE A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA LEGISLATIVA Nº 002/2021** de autoria dos vereadores em conjunto, Dispõe: Altera a Redação do Art. 83 §2º da Lei Orgânica do Município de Monte Negro, que foi reprovado com trâmite da matéria primeira discussão e votação nominal, base legal 2/3 dos membros da casa, com 5 (cinco) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários, nenhum ausente. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021, às 19h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 19 de agosto de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA – PSD
1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD
Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA
2º. Secret./CMMN